

Precisa de ajuda para pagar o aluguel por causa da COVID-19?

O Programa de Assistência Temporária para Aluguel do Estado de Connecticut (TRHAP, em inglês) aceitará petições a partir das 8h de 15 de julho de 2020.

- As famílias elegíveis podem obter um máximo de **US\$4.000** em assistência por aluguel devido durante o período de 12 meses a partir de 1º de março de 2020, com um limite de US\$1.000 por mês
- Os inquilinos deverão **pagar 30% do valor mais baixo de sua renda bruta** (recebida em março, abril OU maio) pelo aluguel ao senhorio durante os meses em que receberem os fundos do TRHAP
- O TRHAP dará prioridade às famílias de renda moderada e baixa
- **A partir de 12 de agosto de 2020**, o programa aceitará petições de todos os residentes elegíveis de Connecticut, independentemente de terem recebido benefícios de desemprego e/ou Seguro Desemprego na Pandemia.
- Os pagamentos serão feitos diretamente ao Senhorio/Gerente da Propriedade em nome do inquilino

Como inscrever-se:

- **Ligue para 1-860-785-3111** e fale com um representante do Call Center **para saber se você se qualifica para a assistência de aluguel** ou **inscreva-se on-line** no site do [Autoridade Financeira de Habitação de Connecticut](#)
- O Departamento de Habitação revisará as informações e, se você se qualificar, o designará para a House Counseling Agency (HCA) (Agência de Aconselhamento para Moradia) apropriada
- A HCA entrará em contato e trabalhará com você para completar a petição
- O TRHAP tem uma série de requisitos de elegibilidade; se você tiver **dúvidas sobre se se qualifica** para assistência, deve **ligar para 1-860-785-3111** e falar com um representante do Call Center
- Anote com quem você fala e quando, e guarde toda a papelada ou respostas que você receber do TRHAP

O que você precisa para inscrever-se:

- Documentação mostrando que sua família **perdeu parte ou toda a renda devido à COVID-19** e é incapaz de pagar o aluguel completo desde 1º de março de 2020
 - Por exemplo, você precisará de prova de que sua renda foi reduzida devido à perda de emprego, licença, dispensa, redução de horas/salários, encerramento do local de trabalho ou perda de trabalho para cuidar de uma criança em idade escolar ou pessoa idosa, etc.
- Sua **renda familiar** em 2019
 - A renda de menores e alunos em tempo integral não será contada
- **Concordar em pagar a seu senhorio todos os aluguéis vencidos** não cobertos pelo TRHAP, caso você ainda deva algum aluguel
- Identificar o mês (ou 30 dias consecutivos) durante março, abril e maio em que você ganhou menos
- Qualquer outra documentação solicitada pelo Representante do Call Center do TRHAP

Outros requisitos de elegibilidade do TRHAP:

- A assistência para aluguel deve ser para a **residência principal** do inquilino em Connecticut
- O inquilino **não** deve receber assistência para aluguel de outro programa federal ou estadual
- O inquilino **não** deve ter uma ordem judicial dizendo-lhe para sair de casa por causa de um despejo que foi apresentado antes de 11 de março de 2020

Visite o [Departamento de Habitação de CT](#) ou ligue para **211** para mais informações sobre o TRHAP

Ligue para o Connecticut Fair Housing Center (Centro para Moradia Justa de Connecticut) em (860) 247-4400 se você tiver alguma dificuldade para acessar o programa ou tiver dúvidas sobre os requisitos do programa. O programa TRHAP é administrado pelo Departamento de Habitação de Connecticut, não pelo Connecticut Fair Housing Center.